



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Currículo,
Cultura, Letramento e Educação do Campo – Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 07.08.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 015756/2009-UFGA, procedentes do *Campus* de Marabá, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Currículo, Cultura, Letramento e Educação do Campo, de responsabilidade do *Campus* Universitário de Marabá, a ser realizado no período de 08.09.2009 a 22.12.2010, com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sob a coordenação do Prof. Evandro Costa de Medeiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de agosto de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão